



Reprovado  
04/04/2023

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
PROTOCOLO Nº 26  
DATA 31 / 03 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 13/2023  
DE \_\_\_\_\_ DE 2023

*Sayane*

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira  
Assessora Parlamentar  
RG:3.603.482-7

Autoriza ao Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) e para fins que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício 2023 em favor dos órgãos integrantes da administração municipal e seus respectivos fundos, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) para fins que especifica, listados no ANEXO I desta lei.

**Art. 2º** - A Classificação Orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será indicada e discriminada em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristinápolis, \_\_\_\_ de março de 2023.

*Sandro de Jesus dos Santos*  
SANDRO DE JESUS DOSSANTOS

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I**

Poder 2 – Executivo

Orgão 3 – Prefeitura Municipal de Cristinópolis

Unidade – 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Atividade - 13.392.1131.2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Atividade	Redução			Adição		
	Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Valor	Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Valor
12.122.1126.2030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.90.04.00- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	1550000- Salário educação	R\$ 1.000,00	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, na ação e classificações econômicas supracitadas.	R\$ 100.000,00
12.122.1126.2030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.90.11.00	1550000- Salário educação	R\$ 1.000,00	3390.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, na ação e classificações econômicas supracitadas.	R\$ 30.000,00
12.122.1126.2030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.90.13.00	1550000- Salário educação	R\$ 1.000,00	3390.36.00 Outros serv.de terceiros-pessoa física	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais,	R\$ 10.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

					na ação e classificações econômicas supracitadas.	
12.122.1126.2 030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.90.91.00	1550000- Salário educação	R\$ 1.000,00	3390.39.00 Outros serv.terceiros-pessoa juridica	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, na ação e classificações econômicas supracitadas.	R\$ 800.000,00
12.122.1126.2 030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.90.92.00	1550000- Salário educação	R\$ 1.000,00			
12.122.1126.2 030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.90.30.00	1550000- Salário educação	R\$ 70.000,00			
12.122.1126.2 030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	1550000- Salário educação	R\$ 50.000,00			
12.122.1126.2 030- SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	1550000- Salário educação	R\$ 56.000,00			
12.122.0121.2 121- MANUTENÇÃO DA CONTROLE DA DORIA- CGM	3.3.90.30.00	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais,	R\$ 74.000,00			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		na ação e classificações econômicas supracitadas				
12.365.1126.2080- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1540000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 165.000,00			
12.122.0121.2121- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA- CGM	3.3.90.39.00	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, na ação e classificações econômicas supracitadas	R\$ 25.000,00			
20.122.1133.2055- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS	3.3.90.39.00-OUTROS SERV.TERCEROS-PESSOA JURIDICA	1500.000-Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00			
20.122.1133.2055- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.000-Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15.122.1133.2 127- MANUTENÇ ÃO DA SECRETARI A DE INFRAESTR UTURA E URBANISMO	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1704000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 60.000,00			
15.122.1133.2 127- MANUTENÇ ÃO DA SECRETARI A DE INFRAESTR UTURA E URBANISMO	3.3.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1500.000- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 170.000,0 0			
15.122.1133.2 127- MANUTENÇ ÃO DA SECRETARI A DE INFRAESTR UTURA E URBANISMO	4.4.90.52.00- EQUIPAMEN TOS E MATERIAL PERMANEN TE	1500.000- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00			
15.122.1116.2 128- PROGRAMA S DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - SEMINFRA	4.4.90.51.00	1701.000- Outras Transferência s de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 70.000,00			
15.452.1116.2 131- MANUTENÇ ÃO DA LIMPEZA URBANA	3.3.90.39.00- OUTROS SERV.TERCE IROS- PESSOA JURIDICA	1704.000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 100.000,0 0			
02.122.1133.2 051- MANUTENÇ ÃO DA PROCURAD ORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE	3.1.90.94.00- INDENIZAC OES RESTITUICO ES	1500000- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00			



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

	TRABALHIS TAS					
<b><u>Total da Dotação</u></b>						R\$ 940.000,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as);**

**CONSIDERANDO** que o agir da Administração Pública deve subserviência ao Princípio da Legalidade, em especial aos comandos constitucionais dispostos na Carta Republicada de 1988, basilar primordial da Democracia da República Brasileira;

Encaminho o Projeto de Lei que “Autoriza ao Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta mil reais) para fins que especifica”, observando que a falta destas classificações econômicas e fontes de recursos pode impedir a destinação correta de recursos públicos em ações planejadas para a realização do Aniversário da Cidade que se aproxima e demandas da Secretaria Municipal de Cultura

Portanto ilustres e nobres Vereadores e Vereadoras, esperamos contar com a costumeira atenção na votação e aprovação da matéria ora encaminhada em Regime de Urgência Simples.

**Cordiais Saudações,**

Cristinápolis/SE, \_\_\_ de março de 2023.

  
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito do Município de Cristinápolis*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Jaqueline Santos Guimarães Araújo  
RG: 26.068.893  
Pacapeleistista

Recebido em 20/04/2023  
*[Signature]*

Ofício nº 147/2023.

Assunto: Projeto de Lei 18

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ R\$ 2.313.573,20 (Dois milhões trezentos e treze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) da despesa fixada para o corrente exercício e dá outras providências**, para que seja apreciado e votado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis em **Sessão Extraordinária** e em **Regime de Urgência Simples**.

Nada mais a tratar, estendo os votos de apreço.

Aprovado em 28/04/2023

*[Signature]*

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira  
Assessora Parlamentar  
RG: 3.603.482-7

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2023.

*[Signature]*

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

Exmo. Adelmo Gonçalo Dias dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristinópolis.